



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)



LEI N° 961, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

**"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CRISTO É A SOLUÇÃO COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA"**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste –
RO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública
a Associação Beneficente Cristo é a Solução, entidade sem fins lucrativos, com número
de inscrição no CNPJ 05.396.913/0001-92, localizada à Avenida Capitão Silvio
Gonçalves de Farias nº 442 Bairro INCRA no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de setembro de 2003,
114º da República.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO

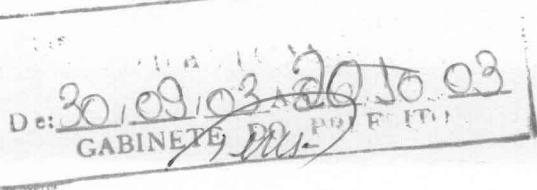
ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE MINEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE





Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 30 / 09 / 2003.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99
Seção de Protocolo e Publicação

Sec. Legislativa

*Segue o presente processo para
providências cabíveis.*

Em: 30/09/03

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

AO Protocolo,

*Segue processo com Lei nº 961/03 conferido
com Projeto de Lei nº 334/03 para arquivo.*

*Em: 06
10
03*

*Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03*